

Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo Nº 058/2022

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2022.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ratificado pelos Decretos nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364, de 8 de maio de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos da federação, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **120 (cento e vinte)** vagas, as quais serão ofertadas no município de **TERESINA/PI**, conforme disposto no Anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG – é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais (Anexo I), Atendimento aos pré-requisitos (Anexo II, Item 01), Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02), Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo II, Item 03), e Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04), bem comprovação dos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula –, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), na INSTITUIÇÃO indicada no item

4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

2.8. As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo III.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos da federação;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada na Instituição, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, conforme disposto no Anexo IV.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Entidade	Endereço
Teresina/PI	Unidade SENAC Audir Lages	Conjunto Parque Piauí, Quadra 110, S/N, CEP: 64.025-265

4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e cursar, concomitantemente, até 02 (dois) cursos em Editais distintos, desde que haja compatibilidade entre horários e seja um curso de Formação Inicial e Continuada e um Técnico.

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Ficha de inscrição do PSG (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Ficha atendimento aos pré-requisitos do curso (Anexo II, Item 01), preenchida e assinada;
- c) Termo de Compromisso PSG (Anexo II, Item 02) preenchido e assinado;
- d) Autodeclaração de Renda (Anexo II, Item 03) preenchida e assinada;
- e) Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04) preenchido e assinado;
- f) Cópia RG e CPF do candidato;
- g) Cópia RG e CPF do candidato do responsável, se o candidato for menor;

- h) Cópia Comprovante de Residência (emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital);
- i) Cópia Comprovante da escolaridade exigida para o curso;
- j) Cópia da Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
- k) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente.

4.7. A inscrição/matriculada deverá ser efetivada pelo candidato ou, por seu representante mediante procuração.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá, automaticamente, a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera, desde que o mesmo se apresente com a devida documentação exigida à Entidade descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 06 (seis) meses.

4.10. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.9.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição/matriculada do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. Ao SENAC/PI reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 31 de outubro de 2022.



FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG
Editais de Processo Seletivo Nº 058/2022

Curso: _____
Unidade: _____
Turno _____ Turma _____

Informações Pessoais:

Nome completo: _____
Nome social: _____
País de nascimento: _____
CPF: _____
Data de nascimento: _____
Sexo: _____
Endereço: _____
Número: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
CEP: _____
Telefone fixo (com DDD): _____
Celular (com DDD): _____
E-mail: _____

Representante Legal:

Nome completo: _____
CPF: _____

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

ANEXO II – MATRÍCULA
Editais de Processo Seletivo Nº 058/2022

1 – ATENDIMENTO AOS PRÉ REQUISITOS DO CURSO

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

CPF: _____

Tipo de Curso: _____

Título: _____

Unidade: _____

Turno: _____

Pré Requisito - Curso Técnico: apresentação de documentação

- Nível de escolaridade – Ensino médio incompleto – cursando
- Nível de escolaridade – Ensino médio completo

Estou ciente de que para o recebimento do diploma de curso técnico, em caso de pré-requisito a conclusão do Ensino Médio, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré Requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

- Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- Declaração da empresa empregadora, ou
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

2 – TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob n° _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 (seis) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

3 – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 (dois) saláriosmínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *percapita*.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

4 - PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a instituição com indicadores que mostre a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da instituição.

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

CPF: _____

Tipo de Curso: _____

Título: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

I - INFORMAÇÕES PESSOAIS

País de nascimento: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: _____ En

dereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____

Telefone fixo (com DDD): _____

Celular (com DDD): _____

E-mail: _____

Sua cor/raça é:

- branca
- preta
- parda
- amarela
- indígena
- sem declaração

Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva
- mental
- múltiplas
- sem declaração

II - NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- até fundamental incompleto
- Fundamental Completo
- Médio Incompleto
- Médio Completo
- Técnico Incompleto
- Técnico Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo
- Pós-Graduação

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- até fundamental incompleto
- Fundamental Completo
- Médio Incompleto
- Médio Completo
- Técnico Incompleto
- Técnico Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo
- Pós-Graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em:

- escola pública
- escola particular

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
- não

III -SITUAÇÃO DE TRABALHO

Você trabalha?

- sim
- não

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada
- empregado sem carteira assinada
- funcionário público/Militar
- Conta Própria/autônomo/MEI
- Empregador (a)
- Estágio/Bolsista
- outro

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
- procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- somente estudo
- estou aposentado (a)
- presto serviço militar
- fui demitido (a)
- por problemas de saúde
- outro motivo

IV - SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado civil:

- solteiro (a)
- casado (a)
- relacionamento estável
- divorciado(a)
- viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- sim
- não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 058/2022 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Unidade	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/ Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
CEP Audir Lages – Teresina/PI	Assistente Administrativo	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade: Ensino Médio Incompleto; Todos os documentos do item 4.6 do edital.	160h	10/11/2022 a 01/02/2023	Tarde 13h30 às 17h30	Segunda-feira a sexta-feira	30	10
	Assistente de Recursos Humanos	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade: Ensino Médio Incompleto; Todos os documentos do item 4.6 do edital.	160h	10/11/2022 a 01/02/2023	Noite 18h00 às 22h00	Segunda-feira a sexta-feira	25	10
	Manicure e Pedicure	Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto; Todos os documentos do item 4.6 do edital.	160h	10/11/2022 a 01/02/2023	Manhã 07h30 às 11h30	Segunda-feira a sexta-feira	15	10
	Cuidador de Idoso	Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; Todos os documentos do item 4.6 do edital.	160h	10/11/2022 a 01/02/2023	Tarde 13h30 às 17h30	Segunda-feira a sexta-feira	30	10
	Massagista	Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; Todos os documentos do item 4.6 do edital.	240h	10/11/2022 a 01/03/2023	Noite 18h00 às 22h00	Segunda-feira a sexta-feira	20	10

Anexo IV

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 058/2022
CRONOGRAMA**

Etapas	Período	Curso	Local de Inscrição	Horário
Inscrições/Matrículas*	A partir do dia 07.11.2022	Conforme o curso escolhido no Anexo III	Conjunto Parque Piauí, Quadra 110, S/N, CEP: 64.025-265	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 (Segunda-feira a sexta-feira)
Início das aulas	Conforme cronograma do curso escolhido.			

* Condicionada à existência de vagas.